GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Seção de Orçamento

Parecer Técnico n.º 273/2022 - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEORÇA

CARACTERÍSTICAS DA OBRA, SUBCONTRATAÇÃO E INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

PROJ-DE-047-18– REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL DE PLANALTINA - HRPL

PLANILHA ESTIMATIVA Nº 076-20-SEORÇA/DE-R02 (82588854 e 82588993)

1. CARACTERÍSTICA DA OBRA:

1.1. A PROPONENTE deverá comprovar capacidade técnico operacional, por meio da apresentação de um(a) ou mais atestados/certidões, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, conforme abaixo especificado.

1.2. Reforma ou Construção de edificações incluindo instalação de equipamentos elétricos, tais como transformadores, geradores, quadros elétricos.

2. SUBCONTRATAÇÃO

2.1. A CONTRATADA não poderá subempreitar/subcontratar o total das obras e serviços a ela adjudicados.

2.2 . Nesta obra não será permitida qualquer tipo de subcontratação ou subempreita dos serviços adjudicados a CONTRATADA.

3. INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

3.1. Com o objetivo de harmonizar as práticas de orçamentação, haja vista que, a NOVACAP realiza licitações e contratações tanto sob o regime da Lei 13.303/2016 quanto sob os ditames da Lei 8.666/1993, com recursos tanto do orçamento do Distrito Federal quanto da União, e em consonância com entendimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 2622/2013 – Plenário/TCU, e em conformidade com o princípio da transparência dos gastos públicos, informamos que os serviços de MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO representam 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento) do valor total estimado, obtidos da Planilha Estimativa nº **076/2020-SEORÇA-SDS/DE-R02** (82588854) e memória de cálculo R01 (82590267).

Engº Dieyson Gomes Moitinho

Matrícula: 973.465-1

SEORÇA/DE

Verificado:

Marcelo José Ferreira da Cunha

CNUAPLI

Aprovo:

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior

Diretor de Edificações

Documento assinado eletronicamente por **DIEYSON GOMES MOITINHO - Matr.0973465-1**, **Engenheiro(a) Civil**, em 25/03/2022, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82590381** código CRC= **ED98FCB5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2490